



33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP. Programa: 0554. Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade – SEAP. Subação: 23694 - Material de Consumo – Oficina de Trabalho. Natureza de Despesa: 33.90.30.99 - Outras Despesas Correntes. Fonte: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, pela **CONTRATANTE**, e Leonardo Aguiar Ribeiro, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 03 de junho de 2025 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 04 de junho de 2025. **Brunna Luíza Vieira Moura** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2025. REF.: PROCESSO Nº. 00006/2025/SEAP. PARTES: Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SECAP**, denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.541.216/0001-88, e **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.461.277/0001-75. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material tipo papel, com o fito em atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP. **DO VALOR:** O valor estimado do Contrato é de R\$ 11.489,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão – Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP, Unidade Orçamentária – 11125, Função – 04, Subfunção – 122, Programa – 0411, Ação – 4457, Subação – 017821, Unidade Gestora – 110125, Natureza da Despesa – 33.90.30, Fonte – 1.5.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. **BASE LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 15.941/23, Decreto 16.118/23, Decreto nº 16.122/23, Decreto nº 16.138/23, Decreto nº 11.462/23, bem como dos Decretos Estaduais nº 38.136/23 e Decreto nº 38.137/23, e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto nº 38.136/2023, em conformidade também ao decreto nº 38.728/2023 que sintetiza os anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** **RUBENS PEREIRA E SILVA**, inscrito no CPF nº. 137.816.693-00, Secretário de Estado de Articulação Política/SECAP, pelo **CONTRATANTE**, e, **ARLINDO MELO**, responsável legal, inscrita no CPF sob o nº. 421.130.087-34 pela **CONTRATADA**. **KASSIO ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA**. Supervisor de Contratos – SECAP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

CONTRATO Nº 05/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2025.110214.00233. PARTES: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA**, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, Nº 1000, Vila Palmeira – São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, advogado,

portador do CPF nº 998.248.093-68, e por sua Diretora Financeira, Sr.ª **LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 048.749.374-54, residentes nesta capital, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa **CAXIAS PARAÍSO SHOPPING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.609.813/0001-86, situada na BR 136 KM 554, Nº 4362, Bela Vista, Caxias/MA, neste ato representada por pelo seu Gerente Geral, Sr. **RAFAEL ARAGÃO SANTOS FEITOSA**, inscrito no CPF n.º 672.954.603- 49 e RG n.º 67295460349 SSP-PI, doravante denominado **LOCADOR**. **OBJETO:** Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na BR-316, KM 554, n.º 4362, Bela Vista, Caxias/MA, destinado ao funcionamento da 2ª CI-RETRAN, com o objetivo de suprir as necessidades relacionadas à prestação de serviços do DETRAN/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado. **VALOR:** O valor mensal do contrato é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e o valor anual R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 025021; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.10; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2025 **SIGNATÁRIOS:** **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA; **LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, Diretora Financeira do DETRAN/MA; **RAFAEL ARAGÃO SANTOS FEITOSA**, representante legal da empresa **CAXIAS PARAÍSO SHOPPING LTDA**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO N.º 44361/2023; PRE-GÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023-CSL/UEMA; Contrato n.º 027/2025-UEMA; PARTES: **Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)**, CNPJ n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, CNPJ n.º 06.983.736/0001-03. **OBJETO:** a aquisição de materiais permanentes, incluindo a montagem, destinados a atender as necessidades da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **AMPARO LEGAL:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **DO VALOR:** R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 02/06/2025 a 31/12/2025. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 24201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 03831; Natureza de Despesa: 44.90.52.42; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. WALTER CANALES SANT'ANA**, matrícula n.º 66363, pela **CONTRATADA**, a Sra. **JANICE COMERLATO POSSENTI**, administradora. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 52, em 02/06/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 102/2025 – Contrato nº 031/2025 – Processo nº 0002040.1 10000943.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRACAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 32.021.223/0001-21. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia no terreno onde está localizada a Sede da Defensoria Pública

do Estado do Maranhão (DPE/MA), conforme “Planilha Orçamentária - Topografia Prédio Sede. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 5.019,23 (cinco mil dezenove reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR: 1.7.59.107000 - FADEP. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mazoni. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 03 de junho de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 103/2025 – Contrato nº 032/2025 – Processo nº 0002298.110000943.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRACAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 32.021.223/0001-21. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terreno pertencente à Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de São Francisco do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 19.555,27 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 000169, Elemento de Despesa: 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR: 1.5.00.101000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mazoni. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 03 de junho de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 / 2025 – ATI/MA. PROCESSO SEI Nº 2025.58206.00050. PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.357.698.0001/26, doravante denominada “Cliente” ou “ATI”, neste ato representada por seu titular, LEANDRO DA SILVA COSTA, portador do CPF nº 007.444.113-27, e o CONSÓRCIO ELLALINK NORTH BRASIL II, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.762.057/0001-70, doravante denominado (“EllaLink”), neste ato representado por seu representante, RAFAEL LOZANO PASCUAL, espanhol, portador do CPF n.º 704.246.061-86. OB-

JETO: Contratação de Cessão de direito de uso irrevogável para o BU9 unidade de ramificação, tipo R5, o estudo antecipado da rota do cabo do futuro ramal de São Luís/Maranhão, o Estudo Preliminar de Avaliação Ambiental no sistema Lum@link São Luís - Maranhão. **CONTRATAÇÃO DIRETA:** Inexigibilidade de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **VALOR GLOBAL EM EURO: € 5.343.650,00** (cinco milhões trezentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta euros). **VALOR GLOBAL EM REAL: R\$ 34.378.906,64** (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA.** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DESCRIÇÃO DA DESPESA 2025	
Unidade Orçamentária	58206 – Agência Estadual de Tecnologia da Informação;
Unidade Gestora	580206 – Agência Estadual de Tecnologia da Informação;
Função	04 – Administração;
Subfunção	126 – Tecnologia da Informação;
Programa	0221 – Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação;
Fonte	2.5.00.101000 – Superávit de Recursos Não Vinculados de Impostos;
Ação	3370 – Implantação e Modernização de Infraestrutura Tecnológica;
Subação	027673 – Tecnologia da Informação – Infraestrutura de Conectividade;
Modalidade	Estimado;
Natureza de Despesa	339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

ARBITRAGEM: Independentemente da observância do procedimento previsto na Cláusula 26, todos e quaisquer conflitos decorrentes ou relacionados a este Contrato, inclusive quanto à sua existência, validade, executoriedade, interpretação, cumprimento e/ou rescisão, entre as Partes, bem como seus sucessores a qualquer título serão definitivamente resolvidos por arbitragem, a ser administrada pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCI (“Regulamento”) em vigor no momento em que a arbitragem for iniciada. **LOCAL:** A sede ou o local legal da arbitragem será São Paulo – SP, Brasil. O idioma a ser utilizado no procedimento arbitral será o português. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LEANDRO DA SILVA COSTA, CPF nº 007.444.113-27, Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI/MA. **RAFAEL LOZANO PASCUAL**, CPF nº 704.246.061-86, representante do CONSÓRCIO ELLALINK NORTH BRASIL II. **RESPONSÁVEL PELO EXTRATO:** Joyna Milane Silva Araujo, Chefe de Gabinete – ATI/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 205/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA 3V SAUDE E HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.39398 - EMSERH. CONTRATO Nº 205/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** 3V SAUDE E HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 54.310.773/0001-01. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA EDUARDA BARROSO DE OLIVEIRA. CPF: 059.958.323-10. **OBJETO:** O fornecimento de **Fórmulas infantis e Suplementos Alimentares** para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e na Homologação do Certame, conforme tabela abaixo: